



Prefeitura de Joinville

TERMO ADITIVO SEI

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato prevista no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, também prevista na Cláusula Quinta do Contrato acima mencionado;

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima do Contrato nº 006/2020, que prevê o reajuste a cada 12 meses após apresentação da proposta;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, originário do Processo nº 037/2019 – Pregão nº 040/2019, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de copeiragem, limpeza, asseio e conservação predial, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2020, para 12 (doze) meses de vigência, iniciando em 02/03/2023 e terminando em 01/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

2.1. A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos administrativos

3.3.90.00.39.78 - limpeza e conservação

CLÁUSULA TERCEIRA- Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente diante de duas testemunhas.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali,

Diretor-Presidente.

Felipe Rafael Popovicz,

Gerente Administrativo.

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RONALDO BENKENDORF

CPF 751.256.849-53

Testemunhas:

Geovana de Carvalho da Silva

CPF 720.073.389-04

Geny Amélia dos Santos Pacheco

CPF 531.125.989-20



Documento assinado eletronicamente por **Geovana de Carvalho da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2023, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geny Amélia dos Santos Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2023, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 17/02/2023, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/02/2023, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015909497** e o código CRC **5F0697CA**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.019397-2

0015909497v2

0015909497v2